



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Teotônio Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro



Telefone

74 3641-3116



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às
13:30h.



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 506.2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. DANILA DE CASTRO DOURADO RIBEIRO, PROFESSORA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – CICLO 2 PUBLICAÇÃO DE ERRATA – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS DE IRECÊ





SECRETARIA DE
GABINETE DO PREFEITO

nossa
História
brilha
em você

DECRETO Nº. 506/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Danila de Castro Dourado Ribeiro**, Professora da Secretária de Educação, do município de Irecê/BA"

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido a **Sra. Danila de Castro Dourado Ribeiro**, do cargo de Professora da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário Registra-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2026

Murilo Franca
Prefeito Municipal



Rua Lafayette Coutinho, s/n – Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – CICLO 2

PUBLICAÇÃO DE ERRATA – EDITAL DE PREMIACÃO DE MESTRES E MESTRAS DE IRECÊ

A Secretaria de Cultura e Turismo de Irecê (SECULT) torna pública a presente publicação do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, para fins de correção de informação referente ao proponente inscrito sob nº **PNAB-2026-0103**.

A alteração foi emitida pela plataforma digital responsável pelo recebimento e gerenciamento das inscrições, conforme segue abaixo.

Irecê – Bahia, 05 de outubro de 2026

Secretaria de Cultura e Turismo de Irecê



PORTAL PNAB IRECÊ — Secretaria de Cultura e Turismo de Irecê



Relação Final de Classificados

Edital	Premiação para Mestres e Mestras de Irecê
Ano	2026
Classificados	5
Suplentes	5

Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares

3 vaga(s) de ampla concorrência · Cotas Pessoas Negras: 1 · Cotas Indígenas e/ou PCD: 1 · R\$ 10.000,00 por projeto

POS.	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	PNAB-2026-0103	<u>Ana Vitória Lucinda de Jesus</u>	***.768.425-**	29.17	Classificado
2º	PNAB-2026-0141	<u>Maria Soares dos Santos</u>	***.344.865-**	28.00	Classificado
3º	PNAB-2026-0053	<u>José Adenildo de Oliveira</u>	***.101.985-**	27.00	Classificado
4º	PNAB-2026-0146	Adolfo Edson Alves Dourado	***.944.875-**	25.67	Suplente
5º	PNAB-2026-0130	<u>Silvano Jose dos Santos</u>	***.316.505-**	24.33	Classificado
6º	PNAB-2026-0089	<u>Paulo Atto Batista dos Santos</u>	***.906.075-**	19.33	Classificado
7º	PNAB-2026-0131	Jackson Rubem Alves dos Santos	***.222.735-**	18.33	Suplente
8º	PNAB-2026-0165	Adelio Dourado	***.242.095-**	17.50	Suplente
9º	PNAB-2026-0138	Idalina de Sousa Vieira	***.140.595-**	17.00	Suplente
10º	PNAB-2026-0118	Jário Florêncio Bastos	***.029.488-**	15.83	Suplente

Errata: Registra-se que, foi identificada falha operacional no sistema eletrônico, decorrente do espelhamento automático de dados na inscrição PNAB - 2026 - 0103, que resultou na reprodução indevida do nome da responsável pelo preenchimento da inscrição no campo destinado à identificação da proponente, desse modo segue a lista com a correção.

Observação: Não houve proposta apta optante da cota Indígenas e/ou PCD. Como prevê o edital (itens 6.7 e 6.7.1), a vaga foi destinada à cota Pessoas Negras.

Relação final de classificados e suplentes consolidada no sistema da plataforma Portal PNAB Irecê, após o julgamento dos recursos, conforme as notas lançadas pela comissão avaliadora.



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE - Ed 2943.pdf
Ano/Edição: ANO XV - Nº 2943

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 05/10/2026 22:31:04 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

15C4-7EC2-5D3D-1C63-A497

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

043f9c86e6b20cf521967ea22dfc92b190fc1c10acc98e0e9593e87b2ae36575

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

